

## **INDICAÇÃO Nº 45/2019**

A vereadora que a presente assina, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário desta Egrégia Casa; **a enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe que analise a viabilidade e possibilidade de implantar um Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI – no Distrito de Monsenhor João Alexandre, neste Município.**

### **JUSTIFICATIVA**

A construção do CEMEI em Monsenhor João Alexandre poderá beneficiar diversas famílias daquela região, principalmente as mais carentes, cujos pais precisam deixar os filhos sozinhos e/ou em companhia de outras pessoas para trabalhar. Esse fato coloca muitas crianças em situação de vulnerabilidade.

Existindo o CEMEI para acolher essas crianças, com cuidadores habilitados, os pais e/ou responsáveis ficarão menos preocupados e poderão trabalhar com mais tranquilidade.

Diante do exposto, a subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é proposto.

Cláudio, 09 de abril de 2019.

**ROSEMARY RODRIGUES ARAÚJO OLIVEIRA**  
**Vereadora**